



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 7, DE 2009

Altera o Anexo I, da Lei Complementar n.º 19, de 3 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Indianópolis, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, da Lei Complementar n.º 19, de 3 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Indianópolis, exclusivamente quanto ao número de vagas a prover dos cargos especificados a seguir:

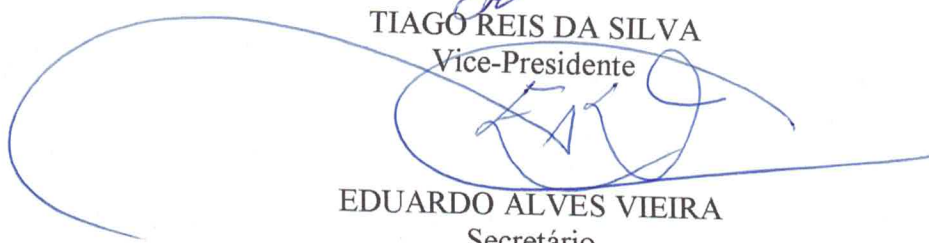
Denominação do Cargo	Vagas Providas	Vagas a Prover	Total de Vagas
Agente Operacional	11	00	11
Auxiliar Operacional	18	02	20
Gari	00	05	05

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de novembro de 2009.


ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Presidente


TIAGO REIS DA SILVA
Vice-Presidente


EDUARDO ALVES VIEIRA
Secretário